

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5389
DE 03 DE JULHO DE 2018**

DESIGNA FISCAIS E SUPLENTES PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2018.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/136/20/2018 e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010.

RESOLVE:

Art.1º - Ficam designados os servidores Alexandre Ricardo Machado, Analista de Tecnologia da Informação, ID Funcional nº 4455304-8, como fiscal e Presidente da Comissão de Fiscalização, Ricardo Narle Elmais, Assistente III, ID Funcional nº 2822046-3, Márcio Leite Assunção, Assistente Técnico de Informática, ID Funcional nº 5014084-1, como fiscais, e Fabiana Espíndola Ivo, Assistente Técnico de Informática, ID Funcional nº 4379753-9, como suplente, para atuarem na fiscalização do Contrato de aquisição de licenças perpétuas de uso de software e prestação de serviços, firmado entre o DETRAN e Software AG Brasil Informática e Serviços LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2018

LEONARDO SILVA JACOB
PRESIDENTE DO DETRAN/RJ